Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 6641911 - Fax: 6641282
Cep: 17230-000

LEI Nº 1.930
DE 08 DE JUNHO DE 1999

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS DO ANO 2.000.

ABIBI ÁZAR, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica criada no município de Itapuí, uma Comissão Especial para organização e realização dos festejos carnavalescos do ano 2.000.

Parágrafo Único)- A Comissão de que trata este artigo, será constituída de um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário, um Segundo Secretário, um Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro e três Diretores Sociais, haverá também um presidente de honra.

Artigo 2º)- Os componentes da Comissão de que trata o artigo 1º trabalharão sem fins lucrativos.

Artigo 3º)- As atividades da Comissão, sua disponibilidade financeira, sua regulamentação e a escolha dos componentes serão norteadas por Decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único)- O Prefeito Municipal deverá desenvolver as atividades de que trata este artigo impreterivelmente 60 (sessenta dias antes da data de realização dos festejos.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 DE JUNHO DE 1999

ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 6641911 - Fax: 6641282
Cep: 17230-000

Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor